



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
GABINETE

LEI Nº 704/2015

DE, 24 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a denominação da Rua
Projetada C do Loteamento José
Eduardo Gonçalves e dá outras
providências.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Mato Grosso do Sul, no uso de
suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a chamar-se Rua João Rodrigues da Silva, a via
atualmente denominada de Rua Projetada C, no Loteamento José Eduardo
Gonçalves.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Jun Iti Hada
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal
de Circulação
nº 649
Data 28/09 / 2015